



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ**

**1. OBJETO.**

FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

2.1. A referida aquisição visa a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de materiais de laboratório para uso no Hospital Municipal. Esta contratação é essencial ao Hospital Municipal, pois mantém condições adequadas no atendimento dos usuários que precisam destes serviços, visando a necessidade de manter e garantir a eficiência e a eficácia na qualidade de prestação do serviço público aos munícipes.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

3.1. Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002, elaboramos o presente Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias para que seja efetuada através de licitação a aquisição de material de consumo.

**4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE A SER CONTRATADO.**

4.1. A quantidade de objetos e/ou serviços a serem adquiridos com a contratação pleiteada, será de acordo com as demandas geradas deste município, ou seja, sem quantidade nem periodicidade prefixadas.

**5. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGADO OBJETO.**

5.1. Os itens deverão ser entregues conforme a Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O fornecimento do material de laboratório será feito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

de acordo com a demanda no Hospital Municipal, localizado à Rua Lauro Sodré nº 238 - Centro - Rondon do Pará - PA.

**5.2.** A empresa vencedora deverá obrigatoriamente entregar os materiais no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Compra.

**5.3.** Não será aceita mercadoria entregue em desacordo com a Ordem de Compra. O fornecedor deverá apresentar 01 nota fiscal para cada Ordem de Compra recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 horas.

**5.4.** Não serão aceitos produtos contrabandeados, pirateados ou falsificados e com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes serem trocados por outro, em perfeito estado de acordo com as especificações descritas, tendo a mesma o prazo de 48 horas, após o comunicado do almoxarifado para substituição do produto.

**5.5.** O prazo de validade dos produtos solicitados deverá ser de no mínimo 8 (oito) meses a contar da data de recebimento.

**5.6.** A Atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Fiscal do contrato, e só após o recebimento definitivo dos produtos deverá ser aceita e recebida a Nota Fiscal.

## **6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

**6.1.** No ato do recebimento dos produtos, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos. Os produtos deverão estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**7.1.** Fornecer os produtos de acordo com a Ordem de Compra emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará;

**7.2.** Comunicar à contratante, por escrito, as eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para sua regularização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Secretaria Municipal de Saúde

7.3. Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;

7.4. As despesas decorrentes para o fornecimento do produto será de responsabilidade da Contratada.

7.5. E o que mais couber.

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários serão indicados na lavratura dos contratos recorrentes da Ata de Registro de Preços.

## 9. DO PAGAMENTO.

9.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega do objeto e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente do Fundo Municipal de Saúde;

9.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;

9.3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e FGTS;

9.4. Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada se a mesma não estiver em dias com a regularidade fiscal e trabalhista.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução dos contratos será exercida pela servidora **Dulce Ladwigh Cavalcante**, designada através da Portaria nº 014/2021-SMS, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, no Contrato e na proposta da contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Secretaria Municipal de Saúde

**10.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**11.DAS SANÇÕES.**

**11.1.** As previstas no Art. 78 da lei 8.666/93 de 21/06/1993.

**12.RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO**

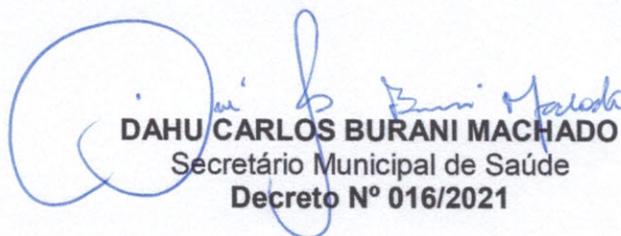
Nome: Dahu Carlos Burani Machado

Função: Secretário

Email: dahurondon123@gmail.com

Contato: (94) 99167-6072

Atenciosamente,

  
**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto N° 016/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

MATERIAL DE LABORATÓRIO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS  | UND    | QTD |
|------|---|--------|-----|
| 01   | ABX BASOLYSE II - AGENTE LISANTE DE ERITROCITÁRIO PARA CONTAGEM DE GLOBULOS BRANCOS E DIFERENCIAÇÃO E FIXAÇÃO DOS BASÓFILOS, EMBALAGEM COM 01 LITRO, COM CAPACIDADE DE 450 TESTES, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO PENTRA 60.  | FRASCO | 45  |
| 02   | ABX CLEANER - SOLUÇÃO ENZIMATIVA COM AÇÃO PROTEOLITICA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM 01 LITRO, COM CAPACIDADE PARA 800 TESTES, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO PENTRA 60.  | FRASCO | 25  |
| 03   | ABX EOSINOFIX - AGENTE CORANTE PARA EOSINOFILOS E DIFERENCIADOR E FIXADOR DA SUBPOPULAÇÃO LEUCOCITARIA, EMBALAGEM COM 1 LITRO. CAPACIDADE PARA 1.000 TESTES, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO PENTRA 60.  | FRASCO | 20  |
| 04   | ABX LYSEBIO - AGENTE LISANTE ERITROCITÁRIO PARA CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DOS LEUCOCITOS E DETERMINAÇÃO DE HEMATOCRITO, EMBALAGEM DE 400 ml COM CAPACIDADE PARA 650 TESTES, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO PENTRA 60.  | FRASCO | 32  |
| 05   | ABX DILUENTE - SOLUÇÃO ISOTÔNICA TAMPONADA DE CALIBRAÇÃO E DILUIÇÃO DOS LEUCOCITOS PARA DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DOS ELEMENTOS FIGURADOS DE SANGUE E MEDIDA DO HEMATOCRITO. USO EXCLUSIVO NO CONTADOR AUTOMATICO DE CELULAS, EMBALAGEM COM 20 LITROS, COM CAPACIDADE PARA 700 TESTES, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO PENTRA 60. | GALÃO  | 30  |
| 06   | ABX MINOCLAIR - SOLUÇÃO DE LIMPEZA E BRANQUEAMENTO PARA CONTADORES DE GLÓBULOS SANGUINEOS HORIBA ABX PENTRA 60.   | FRASCO | 07  |
| 07   | ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM PARA DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRA DE SANGUE, URINA E LÍQUIDOS AMINIÓTICO E SINOVIAL, KIT COM CAPACIDADE PARA 200 TESTES.   | KIT    | 18  |
| 08   | ALT/TGP LIQUIFORM PARA DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO, KIT COM CAPACIDADE PARA 120 TESTES.   | KIT    | 35  |
| 09   | ANTIGENO PARA REAÇÃO DE VDRL, PRONTO PARA USO SEM INATIVAÇÃO DO SORO, KIT COM FRASCO DE 5 ML.   | KIT    | 15  |
| 10   | AST/TGO LIQUIFORM, PARA DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO, KIT COM CAPACIDADE PRA 120 TESTES.   | KIT    | 35  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Secretaria Municipal de Saúde

|    |  |       |     |
|----|--|-------|-----|
| 11 | ASO LÁTEX AEO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA EM LAMINA NO SORO NÃO-DILUÍDO, KIT COM FRASCO DE 2.5 ML.  | KIT   | 12  |
| 12 | AMILASE CNPG LIQUIFORM CINÉTICO, KIT COM 60 TESTES.  | KIT   | 05  |
| 13 | BILIRRUBINA PARA DETERMINAÇÃO DAS BILIRRUBINAS DIRETA E TOTAL EM AMOSTRA DE SANGUE POR REAÇÃO DE PONTO FINAL.  | KIT   | 05  |
| 14 | BETA TESTE, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA, CAIXA C/ 25 TIRAS.   | CAIXA | 50  |
| 15 | COLESTEROL LIQUIFORM, SISTEMA ENZIMATICO COLORIMETRICO PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL, EM AMOSTRAS DE SORO, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, KIT COM 200 TESTES.            | KIT   | 45  |
| 16 | CREATININA K PARA DETERMINAÇÃO EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E URINA POR CINÉTICA DE DOIS PONTOS, KIT COM 300 TESTES.  | KIT   | 15  |
| 17 | FATOR REUMATOIDE (FR LÁTEX) PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA EM LÂMINA NO SORO NÃO-DILUÍDO, KIT COM FRASCO DE 2.5 ML.  | KIT   | 12  |
| 18 | FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM PARA DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO, KIT COM 120 TESTES.   | KIT   | 05  |
| 19 | GAMA GT LIQUIFORM, PARA A DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO, KIT COM CAPACIDADE PARA 60 TESTES.  | KIT   | 10  |
| 20 | GLICOSE LIQUIFORM, SISTEMA ENZIMATICO PARA A DETERMINAÇÃO DA GLICOSE EM AMOSTRA DE SANGUE, LIQUOR, LÍQUIDO PLEURAL E SINOVIAL POR MÉTODO DE PONTO FINAL, KIT COM 500 TESTES. | KIT   | 30  |
| 21 | HIV TESTE, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1 e 2 EM AMOSTRA DE SORO OU SANGUE TOTAL, CAIXA COM 25 TESTES.  | KIT   | 100 |
| 22 | LDH/DHL LIQUIFORM, SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁCTICA EM SORO POR MÉTODO CINÉTICO, KIT COM CAPACIDADE PARA 60 TESTES.  | KIT   | 08  |
| 23 | PADRÃO DE BILIRRUBINA, REAGENTE PARA A PADRONIZAÇÃO DA MEDIÇÃO DA BILIRRUBINA. IMPORTANTE QUE SEJA DA MESMA MARCA EM QUE FOR COTADO O KIT DE BILIRRUBINAS.                   | KIT   | 05  |
| 24 | PCR LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA EM LAMINA NO SORO NÃO-DILUÍDO, KIT COM FRASCO DE 3 ML.  | KIT   | 60  |
| 25 | SORO ANTI-A PARA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO.  | UND   | 12  |
| 26 | SORO ANTI-B PARA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO.  | UND   | 12  |
| 27 | SORO ANTI-D PARA DETERMINAÇÃO DO FATOR RH DO GRUPO SANGUÍNEO.  | UND   | 15  |



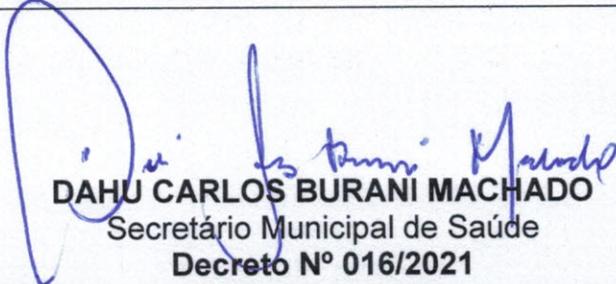
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Secretaria Municipal de Saúde

|    |  |       |        |
|----|--|-------|--------|
| 28 | TESTE RÁPIDO PARA DENGUE COM DETECÇÃO PARA IGM E IGG, CAIXA COM 25 TESTES.   | CAIXA | 20     |
| 29 | TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO LIQUIFORM PARA DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA, KIT COM CAPACIDADE PRA REALIZAÇÃO DE 200 TESTES.  | KIT   | 45     |
| 30 | URÉIA CE ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA PARA DETERMINAÇÃO EM AMOSTRA DE SANGUE E URINA POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, KIT COM CAPACIDADE PRA REALIZAÇÃO DE 500 TESTES.   | KIT   | 10     |
| 31 | CONJUNTO DE CORANTES P/ COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA, KIT COM 3 FRASCO CONTENDO 500 ML CADA.   | KIT   | 02     |
| 32 | ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/ SUPORTE ROSQUEÁVEL PARA AGULHAS, REAPROVEITÁVEL.  | UNID. | 20     |
| 33 | AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, 25X7 (22G1), CAIXA COM 100 UNIDADES.  | CAIXA | 80     |
| 34 | ÁLCOOL ACETONA PARA COLORAÇÃO DE GRAM, FRASCO DE 1 LITRO.  | LITRO | 07     |
| 35 | ALCOOL ACIDO 3% PARA COLORAÇÃO DE BAAR, FRASCO DE 1 LITRO.   | LITRO | 07     |
| 36 | AZUL DE METILENO PARA COLORAÇÃO DE BAAR, FRASCO DE 1 LITRO.  | LITRO | 05     |
| 37 | BANDAGEM ANTI-SÉPTICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE, CAIXA COM 500 UNIDADES.  | CAIXA | 20     |
| 38 | CAIXA PARA PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS COM REVESTIMENTO QUE EVITA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E TRAVA DE SEGURANÇA.   | UND   | 30     |
| 39 | COLETOR DE PLÁSTICO ESTÉRIL PARA URINA E FEZES, RESISTENTE, DE BOCA LARGA E TAMPA ROSQUEAVÉL.  | UND   | 30.000 |
| 40 | FITAS REATIVA PARA UROANÁLISE COM 11 ÁREAS, SENDO: UROBILOGÊNIO, GLICOSE, CETONAS, BILIRRUBINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, PROTEÍNA, NITRITO, PH, SANGUE/HEMOGLOBINA, DENSIDADE e LEUCÓCITOS. FRASCO COM 100 FITAS. OBS; APRESENTAR AMOSTRA. | FR.   | 150    |
| 41 | FITA PARA APARELHO BIOPLUS, MODELO BIO 200.  | UND   | 25     |
| 42 | FUCSINA DILUIDA PARA COLORAÇÃO DE GRAM, FRASCO DE 1 LITRO.   | LITRO | 07     |
| 43 | FUCSINA FENICADA DE ZIEHL PARA COLORAÇÃO DE BAAR, FRASCO DE 1 LITRO.   | LITRO | 05     |
| 44 | VIOLETA DE GENCIANA PARA COLORAÇÃO DE GRAM, FRASCO DE 1 LITRO.   | LITRO | 05     |
| 45 | LAMINAS DE VIDRO 26X76mm LISA PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 UNIDADES.   | CAIXA | 170    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Secretaria Municipal de Saúde

|    |  |       |     |
|----|--|-------|-----|
| 46 | LAMÍNULAS 22X22mm PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.  | CAIXA | 25  |
| 47 | LAMPADA DE HALOGÊNIO 6V – 20W P/ MICROSCÓPIO.  | UNID. | 03  |
| 48 | LAMPADA DE HALOGÊNIO 12V – 20W P/ MICROSCÓPIO.   | UNID. | 03  |
| 49 | LUGOL FORTE 2%, FRASCO DE 1 LITRO.   | LITRO | 04  |
| 50 | LUGOL FRACO 1%, PARA GRAM, FRASCO DE 1 LITRO.  | LITRO | 05  |
| 51 | ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA, FRASCO COM 100 ML.   | FR.   | 05  |
| 52 | PAPEL FILTRO, ALTAMENTE RETENTOR DE 9 CM DE DIAMETRO, CAIXA COM 100 UNIDADES.  | CAIXA | 18  |
| 53 | PONTEIRAS PEQUENAS PARA PIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 0.200 ML, PACOTE COM 1.000 UNIDADES.  | PCT   | 45  |
| 54 | PÊRA DE SUCÇÃO COM TRÊS VÁLVULAS, DE BORRACHA, PARA USO EM PIPETAS DE VIDRO.   | UND   | 06  |
| 55 | SWAB ESTÉRIL COM HASTE DE PLÁSTICO PARA COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CAIXA | 25  |
| 56 | TUBOS DE ENSAIO DE PLÁSTICO ACRÍLICO OU SILICONE, TAMANHO 12x75mm, VOLUME DE 5 ML, PACOTE COM 1.000 UNIDADES.  | PCT   | 50  |
| 57 | TAMPAS DE PRESSÃO INTERNA PARA TUBOS DE PLÁSTICO ACRÍLICO DIAMETRO 12mm, PACOTE COM 1.000 UNIDADES.  | PCT   | 03  |
| 58 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, SEM ANTICOAGULANTE, QUE CONTENHA ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO QUE ACELERA A COAGULAÇÃO, TAMANHO 13x75mm, VOLUME DE 5 ML, TAMPA VERMELHA, CAIXA COM 100 TUBOS. | CAIXA | 170 |
| 59 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, SEM ANTICOAGULANTE QUE CONTENHA ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO, COM GEL SEPARADOR, TAMANHO 13x100mm, VOLUME DE 6 ML, TAMPA AMARELA, CAIXA COM 100 TUBOS.        | CAIXA | 80  |
| 60 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3, TAMANHO 13x75mm, VOLUME DE 4 ML, TAMPA ROXA, CAIXA COM 100 TUBOS.  | CAIXA | 200 |

  
**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 016/2021